



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CME

Brasília - DF, 12 de fevereiro de 2019

PRESENCAS		
1 – VERIFICAÇÃO DE QUORUM		
Registrada a presença dos Conselheiros Federais: Zerisson De Oliveira Neto, Laércio Aires dos Santos, Inarê Roberto R. Poeta e Silva, Carlos de Laet Simões Oliveira e João Bosco de Andrade Lima Filho.		
2 – APROVAÇÃO DE SÚMULA		
Aprovada, por unanimidade, em 11 de fevereiro de 2019, a súmula da reunião de instalação ocorrida no dia 25 de janeiro de 2019.		
3 - ASSUNTOS EM PAUTA		
3.1	REFERÊNCIA	
	INTERESSADO	Comissão do Mérito - CME
	ASSUNTO	Plano de Trabalho de 2019.

CONCLUSÃO:

A assistente da Comissão repassou os itens do Plano de Trabalho da CME, elaborado neste exercício e aprovado pela Deliberação nº 4/2019 – CME. O objetivo foi reiterar os principais pontos a serem desenvolvidos pela comissão ao longo de 2019.

Na oportunidade, os membros da CME e a assistente fizeram a leitura das disposições mais relevantes da Resolução nº 1.085, de 2016, inclusive esclarecendo dúvidas dos novos integrantes da CME que surgiram acerca da aplicação do normativo.

3.2	REFERÊNCIA	
	INTERESSADO	Comissão do Mérito - CME
	ASSUNTO	Discussão acerca da 76ª Soea, a realizar-se em Palmas – TO, e do receptivo dos homenageados.

CONCLUSÃO:

A CME iniciou as discussões sobre a 76ª Soea a partir da reflexão de que será necessário mudar o formato atual adotado para a cerimônia de entrega das honrarias, durante a Soea. Embora a Soea de 2018 tenha apresentado resultados positivos, os membros concordaram que o evento é extenso e cansativo e em razão disso não atrai atenção do público, que se retira da solenidade antes de seu encerramento.

Os conselheiros Zerisson Neto e João Bosco Filho informaram que na última reunião do Conselho de Comunicação e Marketing - CCM o formato da abertura da Soea foi discutido, inclusive cogitando-se as seguintes hipóteses: a entrega das honrarias ser realizada em dia diferente da abertura; a honraria da inscrição no livro do Mérito ser feita no próprio Regional, e não mais na Soea; e as entrega das honrarias ser feitas na cerimônia do Mérito.

Após a leitura da Resolução nº 1.085, de 2016, combinada com a Resolução nº 1013, de 2005, a CME concluiu que para atender a qualquer umas das opções acima seria necessário alterar os normativos vigentes. Diante do caso, ou se encaminharia à Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - Conp uma proposta de alteração de normativo ou se buscaria uma alternativa para dar mais celeridade à cerimônia de abertura.

O layout do palco e as disposições dos homenageados e dos padrinhos no palco foram objeto de discussão da comissão. Para auxiliar os conselheiros, o assistente administrativo da ConSoea, Marcos Magalhães, foi convidado a dar esclarecimentos sobre as últimas decisões ocorridas no âmbito da COnSoea. Ele informou que a Semana Oficial deverá ocorrer no Centro de Convenções de Palmas – TO, que contará ainda com a construção de estruturas e tendas para atender às necessidades do evento.

O assistente da ConSoea informou que não há, por ora, croqui para o palco principal, onde deverá ocorrer a abertura do evento.

O Cons. Fed. Zerisson Neto solicitou que, ao iniciar as discussões sobre o layout do palco, que gostaria de ser convidado a participar, pois seria essa uma oportunidade para se pensar uma dinâmica mais ágil para a condução da solenidade.

Os membros da CME continuarão discutindo as possibilidades de aprimorar as homenagens, mantendo-se, até então, o formato tradicionalmente adotado.

3.3	REFERÊNCIA	PC CF-1165/2019
	INTERESSADO	Comissão do Mérito - CME
	ASSUNTO	Alteração do calendário de reuniões da CME para 2019.

CONCLUSÃO: Deliberação nº 06/2019

DELIBEROU:

Encaminhar para a apreciação do Conselho Diretor do Confea a alteração de calendário de reuniões ordinárias da Comissão do Mérito, conforme abaixo:

- Alteração do local da 9ª reunião ordinária: de Brasília - DF para Palmas – TO, mantendo-se a data de 13 a 15 de setembro de 2019;
- Alteração da data da 10ª reunião ordinária: de 12 de novembro de 2019 para 4 de novembro de 2019, mantendo o local Brasília – DF.

3.4	REFERÊNCIA	
	INTERESSADO	Comissão do Mérito - CME
	ASSUNTO	Preparação da pauta da 2ª reunião ordinária, a ocorrer em Palmas - TO

CONCLUSÃO:

Para a próxima reunião da CME, que será realizada em Palmas – TO, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019, definiu-se o seguinte: no primeiro dia a CME e a equipe do Crea-TO irão às visitas aos hotéis e aos prováveis locais para a realização do jantar do mérito; no segundo dia, a CME se dedicará aos assuntos da comissão que necessitem ser deliberados.

3.5	REFERÊNCIA	
	INTERESSADO	Comissão do Mérito - CME
	ASSUNTO	Apresentação dos materiais e serviços utilizados nas homenagens de Lâurea ao Mérito de 2018.

CONCLUSÃO:

A assistente apresentou aos membros da CME réplicas das placas e medalhas entregues aos homenageados no ano de 2018. Além disso, os novos conselheiros conheceram também o livro de Lâurea ao Mérito de 2018 e o vídeo exibido na cerimônia do jantar de Lâurea ao Mérito.

Ademais, os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório Final da CME/2018, inclusive das sugestões feitas pela comissão do ano anterior à atual comissão.

3.6	REFERÊNCIA	
	INTERESSADO	Comissão do Mérito - CME
	ASSUNTO	Convite à GCO para participar da reunião da CME.

CONCLUSÃO:

Estiveram presentes na reunião da CME, no dia 12 de fevereiro de 2019, o gerente Felipe Paschoalini e o analista João Anastácio, ambos da Gerência de Comunicação e Marketing do Confea.

A forma de condução da cerimônia das honrarias do Mérito foi retomado. Novamente, voltou-se a discutir as possibilidades de melhorias para o evento, que, em geral, é moroso e monótono.

Felipe Paschoalini informou que a CCM tratou do assunto em sua última reunião, que avaliou alternativas para dar maior visibilidade aos homenageados, pois de acordo com o gerente, o evento tem longa duração e ao final, poucos participantes permanecem na cerimônia até o final e essa situação acaba por se tornar um desprestígio aos agraciados e seus familiares.

Todos os conselheiros debateram o tema, visualizaram possibilidades de mudanças, mas destacaram a disposição do art. 18 da Resolução nº 1013/2005. O Cons. Inarê lembrou que este seria um caso de alteração de normativo e que deveria passar pela apreciação da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – Conp. O Cons. Laércio frisou a importância de se tratar o assunto com os demais conselheiros federais, ainda que não sejam membros da CME.

A assistente informou que há atualmente um projeto de normativo para alterar a Resolução nº 1013, de 2005, que será submetido à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – Cais.

Acertou-se então que, na Cais, os conselheiros proporão a alteração do art. 18 da Resolução nº 1.013, de 2005, para abrir a possibilidade de que as homenagens de Láurea ao Mérito possam ocorrer em outro momento, além da abertura.

Na sequência, vieram as contribuições dos conselheiros sobre os materiais das cerimônias:

Laet: inclusão de resumo do currículo dos homenageados e fotos de todos eles no book memorial, além de melhorias quanto às legendas das fotos; deixar de produzir os books memoriais que contém todos os homenageados;

João Bosco: trocar o DVD do book memorial por um pendrive;

Zerisson: manter o vídeo no mesmo formato do ano passado e manter também o porta retrato elaborado para o jantar do Mérito.

O jornalista Felipe Paschoalini informou ainda que, neste ano, as medalhas deverão ser confeccionadas via contratos da GCO e não mais pela licitação a ser contratada para a Soea, a fim de evitar os transtornos do ano passado, posto que as medalhas chegaram poucas horas antes do início da cerimônia.

4 - REGISTRO

Registramos que não houve a Deliberação nº 5/2019 – CME, uma vez que foi cancelada em razão de equívoco na operacionalização do Sei.

3 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Aprovada, em 12 de fevereiro de 2019, a presente súmula.



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro(a) Federal**, em 12/02/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 12/02/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inarê Roberto Rodrigues Poeta E Silva, Conselheiro Federal**, em 12/02/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 12/02/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 12/02/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165424** e o código CRC **93635905**.